



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 07 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0824, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o Art. 1º do decreto nº 0815/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0815, de 30 de junho de 2023, o qual nomeia o servidor público municipal **LUCIMAR GRACIANO DA SILVA** na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior III - DAS-03

Leia-se: Assessor Técnico Operacional III – CAS- 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal